



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 025/ 2018-CGP

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2.005.

RESOLVE:

CONCEDER a Defensora Pública de 1ª Categoria Dr^a **Karla Araújo de Andrade Leite**, licença médica de (10) dias, conforme atestado médico, datado do dia 15/02/2018, de acordo com art. 76 da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, retroagindo os efeitos desta portaria a partir, de 15 de fevereiro a 24 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL, em Teresina, 16 de fevereiro de 2018.


Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público Geral em Exercício